



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 060/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2022.0700.000472-6,

**CONCEDE** 8 (oito) dias de licença gala ao magistrado Cel. **FÁBIO DUARTE FERNANDES**, Id. Func. 2099241, a contar de 26/03/2022, nos termos do artigo 72, I, da Lei nº 35, de 14/03/1979, conforme certidão de casamento apresentada.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 30 de março de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.174, de 31 de março de 2022, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001